



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 168, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.055005/2023-95, **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 120, de 6 de Novembro de 2023, que autorizou a participação do **Secretaria de Cultura - SECULT** no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de 13 (treze) vagas para 20 (vinte) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em ____/____/____ no
() DOU, Seção _____, Página _____
() BGP